



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO Nº 2100.08, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, da Lei Municipal nº 2335.08, de 28 de dezembro de 2017, que Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), assim classificados:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:

26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PE.(507).R\$ 1.500,00
26.782.0008.2029 - ABERTURA/PROLONGAMENTO/PAVIMENTAÇÃO E REFORMAR;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS.(521)R\$ 15.000,00
15.451.0008.1014 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADA DE ÔNIBUS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. (535).....R\$ 1.300,00
SUB TOTALR\$ 17.800,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PESS.(619)R\$ 17.000,00
SUB TOTALR\$ 17.000,00

08- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA;

12.362.0017.2036 - CONVENIOS ESCOLARES;
3.3.3.9.0.18.00 - Auxílio Financeiro a estudantes(858)..R\$ 7.300,00
SUB TOTALR\$ 7.300,00

09 - SECRETARIA DA SAUDE:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:

10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE;
3.3.1.9.0.08.00 - Outros Benefícios Assistências(915).R\$ 1.900,00
SUB TOTAL.....R\$ 1.900,00

T O T A L.....R\$ 44.000,00

Art.2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

04.122.0007.1012 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo (327).....R\$ 6.000,00

SUB TOTALR\$ 6.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

02 - ENCARGOS MUNICIPAIS:

28.846.0000.0022 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA;

3.9.9.9.0.99.99 - Reserva de Contingência (440).....R\$ 3.400,00

SUB TOTALR\$ 3.400,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:

15.451.0008.1014 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADA DE ÔNIBUS;

3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações (533).....R\$ 5.000,00

SUB TOTALR\$ 5.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;

3.3.3.9.0.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. (618) R\$ 10.000,00

SUB TOTALR\$ 10.000,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.301.0020.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO;

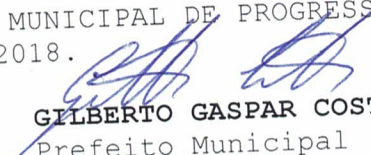
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman. (928) ..R\$ 19.600,00

SUB TOTALR\$ 19.600,00

T O T A L.....R\$ 44.000,00

Art. 3º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 11 de outubro de 2018.


GILBERTO GASPARG COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ALENIR ANA CARISSIMI

Secretária de Administração e Planejamento